

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO

Em atendimento a solicitação da Sr. Jimmy Dutra Goulart, Prefeito Municipal, promovemos a análise da estimativa do impacto financeiro sobre as finanças municipais com Criação de 02 (dois) cargos de Operador de Pá carregadeira, 02 (dois) cargos de Operador de Pá Retroescavadeira, 02 (dois) cargos de Operador de Patrol, 01 (um) cargo de Agente de Contratação, 01 (um) Coordenador de Serviços de Vigilância Patrimonial e adequação dos vencimentos para os cargos de Coordenador Departamento de Desenvolvimento Econômico, Coordenador Departamento de Ação Social e Coordenador de Defesa Civil. Tomando-se por base o valor da Receita Corrente Líquida **apurada no decorrer dos últimos 12 meses tendo como base o mês de Janeiro/2023** e percentual gasto com pessoal no mesmo período, nos termos das disposições contidas no Art. 20 da Lei Complementar nº 101/00 e no decorrer dos exercícios imediatamente seguintes, nos termos das disposições contidas nos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo-se os seguintes dados contábeis:

Histórico	Valores e percentuais
Receita Corrente Líquida base de cálculo Exercício 2022	33.121.395,20
Expectativa da RCL com incremento de 5% para o Exercício de 2023	34.777.464,96
Despesa com Pessoal Base de Cálculo Janeiro 2023	1.153.532,67
Despesa Estimada Total com Pessoal para acrescido dos cargos criados	15.250.610,86
Estimativa Gasto com Pessoal 2023 = %	43,85%
Limite Máximo para 2023	18.779.831,07
Valor Estimado da Margem de Gasto com Pessoal	3.529.220,21

(Obs: Metodologia de Cálculo Anexo – I)

Analisando o percentual do total das despesas com a Criação dos Cargos e Vencimentos propostos nos Projetos de Leis acrescido da Contribuição Previdenciária, teremos o acréscimo na folha de pagamento no exercício de 2023 no valor aproximado de R\$254.685,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), alcançando o percentual de 43,85% que será **INFERIOR** ao Limite Máximo de Aplicação no Gasto com Pessoal conforme artigo 20, incisos I, II e III da LRF 101/2000, demonstrado na Metodologia de Cálculo do Anexo I.

Em assim sendo, somos de **PARECER FAVORAVEL** a criação de 02 (dois) cargos de Operador de Pá carregadeira, 02 (dois) cargos de Operador de Pá Retroescavadeira, 02 (dois) cargos de Operador de Patrol, 01 (um) cargo de Agente de Contratação, 01 (um) Coordenador de Serviços de Vigilância Patrimonial e adequação dos vencimentos para os cargos de Coordenador Departamento de Desenvolvimento Econômico, Coordenador Departamento de Ação Social e Coordenador de Defesa Civil.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas com pessoal dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo será de sua inteira responsabilidade.

Frei Inocência-MG, 24 de fevereiro de 2023.


LEGIS CONTABILIDADE
CNPJ: 21.366.272/0001-80
HEBER SOUTO SIMÕES
Contador - CRCMG: 094517/O

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente da Criação de 02 (dois) cargos de Operador de Pá carregadeira, 02 (dois) cargos de Operador de Pá Retroescavadeira, 02 (dois) cargos de Operador de Patrol, 01 (um) cargo de Agente de Contratação, 01 (um) Coordenador de Serviços de Vigilância Patrimonial e adequação dos vencimentos para os cargos de Coordenador Departamento de Desenvolvimento Econômico, Coordenador Departamento de Ação Social e Coordenador de Defesa Civil tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo o presente.

Frei Inocência-MG, 24 de fevereiro de 2023.

JIMMY DUTRA GOULART
Prefeito Municipal